

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CACAPAVA

Relatório Anual de Gestão 2023

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAÇAPAVA
Região de Saúde	Alto Vale do Paraíba
Área	369,91 Km ²
População	96.202 Hab
Densidade Populacional	261 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2024993
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45189305000121
Endereço	RUA PROFESSOR JOAO BATISTA ORTIZ MONTEIRO 345
Email	secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br
Telefone	(12) 36555797

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	P _c TALA GON _c ALVES LACERDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
E-mail secretário(a)	f_zanetti@hotmail.com
Telefone secretário(a)	1236534000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	45.189.305/0003-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Fernando Luiz Pirino Zanetti

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAÇAPAVA	369.907	96202	260,07
IGARATÁ	293.322	10605	36,15
JACAREÍ	460.073	240275	522,25
JAMBEIRO	183.758	6397	34,81
MONTEIRO LOBATO	332.74	4138	12,44

PARAIBUNA	809.794	17667	21,82
SANTA BRANCA	275.004	13975	50,82
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1099.613	697054	633,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	rua Prof Joao Batista Ortiz Monteiro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Cacilda Magalhaes Mariz		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	3	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024 

• Considerações

Observação: Devido a erros nos dados apresentados , segue abaixo as correções:

Tel Comus: 12. 99174-3779

data de criação do COMUS: 12/09/1997

Sobre a composição do Comus segue abaixo o numero correto:

Usuários: 06

Governo: 02

Trabalhadores da Saúde: 03

Dos Prestadores de Serviço: 01

Dados conforme Decreto Municipal nº 4925 de 16 de junho de 2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

É com grande satisfação que apresentamos o atual Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava-SP, documento que reflete o compromisso incessante desta instituição com a excelência na prestação de serviços de saúde à nossa comunidade. Este relatório não apenas destaca as realizações do último ano, mas também delinea nossa visão, estratégias e desafios para o futuro próximo.

Ao longo do último ano, enfrentamos diversas adversidades e desafios que testaram a resiliência e a capacidade de adaptação de nossa equipe. A pandemia de COVID-19 exigiu respostas rápidas e eficazes, e estamos orgulhosos de como nossa equipe se mobilizou para proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos de Caçapava.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3229	3081	6310
5 a 9 anos	3330	3134	6464
10 a 14 anos	3218	2916	6134
15 a 19 anos	3122	2846	5968
20 a 29 anos	6861	6760	13621
30 a 39 anos	7764	7555	15319
40 a 49 anos	6974	7080	14054
50 a 59 anos	5683	5991	11674
60 a 69 anos	4233	4680	8913
70 a 79 anos	2292	2710	5002
80 anos e mais	882	1411	2293
Total	47588	48164	95752

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CACAPAVA	1242	1135	1096	1079

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	209	494	154	156
II. Neoplasias (tumores)	336	385	460	485	663
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	24	30	32	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	43	62	81	143
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	5	15	31	48
VI. Doenças do sistema nervoso	49	43	52	54	82
VII. Doenças do olho e anexos	105	69	84	52	63
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	6	10	8	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	486	472	458	594	667
X. Doenças do aparelho respiratório	456	322	312	544	523
XI. Doenças do aparelho digestivo	523	479	476	584	717
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	101	77	72	67	96
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	111	85	85	128	100
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	401	311	388	505	581
XV. Gravidez parto e puerpério	842	859	821	822	794
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	99	115	92	80	89
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	33	29	32	30	44
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	107	127	115	126	152
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	489	507	689	611	743

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	112	85	99	133	179
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4465	4252	4846	5121	5902

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	98	244	70
II. Neoplasias (tumores)	106	109	119	112
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	3	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	16	54	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	11	8
VI. Doenças do sistema nervoso	20	17	19	26
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	119	133	149	186
X. Doenças do aparelho respiratório	88	71	91	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	43	41	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	7	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	36	59	55
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	3	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	148	100	38	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	63	60	83
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	649	703	907	812

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em um período marcado por mudanças significativas e desafios sem precedentes, a compreensão da dinâmica demográfica e dos padrões de mortalidade é fundamental para orientar nossas políticas e intervenções de saúde pública. Ao longo deste relatório, examinaremos de perto os dados demográficos, como o crescimento populacional, a distribuição por faixa etária e a composição étnica, proporcionando uma visão detalhada da estrutura populacional de Caçapava-SP em 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	147.036
Atendimento Individual	147.842
Procedimento	330.172
Atendimento Odontológico	22.782

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5871	91953,49	-	-
03 Procedimentos clínicos	703	1124,76	2390	2176136,54
04 Procedimentos cirúrgicos	744	18680,27	619	779646,66
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7318	111758,52	3009	2955783,20

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15112	4549,02
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/05/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	92184	10119,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	681910	4124839,64	-	-
03 Procedimentos clínicos	427966	2047620,49	2390	2176136,54
04 Procedimentos cirúrgicos	26028	824488,70	1150	1094364,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	29518	146114,10	-	-
Total	1257606	7153182,53	3540	3270501,02

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2592	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2429	-
Total	5021	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em 2023, os atendimentos ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Caçapava enfrentaram desafios significativos, refletindo um panorama nacional de demanda crescente e recursos limitados. A cidade, como muitas outras, enfrentou pressões decorrentes do aumento populacional, envelhecimento da população e maior incidência de doenças crônicas. No entanto, apesar desses desafios, medidas foram implementadas para melhorar a eficiência e acessibilidade dos serviços de saúde ambulatoriais. Isso incluiu investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais de saúde e otimização dos processos de atendimento. Apesar dos esforços, ainda persistiram questões como tempo de espera por consultas especializadas e a necessidade contínua de recursos adicionais para atender plenamente às necessidades da população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	20	20
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	46	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	41	0	0	41
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	46	0	0	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em 2023, os estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Caçapava enfrentaram desafios complexos e multifacetados. Este ano representou um período de adaptação e resiliência para as instituições de saúde locais, à medida que lidavam com demandas crescentes por serviços de saúde, recursos financeiros limitados e a necessidade de garantir o acesso equitativo e eficaz aos cuidados de saúde para todos os cidadãos. Apesar dos desafios, esforços significativos foram feitos para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, incluindo investimentos em infraestrutura, aprimoramento da capacitação dos profissionais de saúde e

implementação de programas preventivos. No entanto, embora tenham sido feitos progressos, ainda havia áreas de preocupação, como a necessidade de reduzir os tempos de espera, melhorar a disponibilidade de medicamentos e garantir uma cobertura abrangente e igualitária para todos os residentes de Caçapava.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	3	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	7	40	54	70
	Intermediados por outra entidade (08)	10	10	1	26	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	16	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	514	23	30	26	0
	Celetistas (0105)	27	45	7	144	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	11	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	41	20	25	81	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	9	4	4	
	Celetistas (0105)	14	10	6	18	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	15	11	16	23	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	289	283	285	269	
	Informais (09)	8	8	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	16	16	43	43	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	209	162	171	404	
	Celetistas (0105)	308	321	274	263	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	7	7	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	218	248	250	370	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os trabalhadores de saúde no SUS em Caçapava SP, no ano de 2023, podem ser definidos como profissionais dedicados e capacitados que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à comunidade. Eles incluem médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros. Esses profissionais atuam em unidades básicas de saúde, ambulatórios, hospitais e demais estabelecimentos de saúde, oferecendo cuidados primários, secundários e terciários à população. Em meio aos desafios enfrentados em 2023, os trabalhadores de saúde em Caçapava demonstraram resiliência, dedicação e competência para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizado em 2023 compras de cadeiras, mesas para atendimentos, macas para consultorios, armarios para uso geral, lixeiras, cadeiras odontologicas, computadores, equipamentos medicos e de enfermagem e continuidade de fornecimentos de insumos									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantida as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos medicos e odontologicos alem de aquisições de novos em substituição aos anteriores.									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - não ocorreu novas contratações no decorrer do ano, somente reposição de funcionário em substituição aos que se afastaram.									
5. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A SMS foi beneficiada com varias emendas parlamentares estaduais e federais para aplicação nos serviços de saúde, sendo a maior parte federal.									
6. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - dentre os profissionais disponiveis pelo convenio da prefeitura com o CIEE, foi possibilitado a realização de estagios dentre varias areas da SMS (administração, informatica, psicologia e nutrição). Alem deste, tambem tivemos convenios com a Faculdade Santos Antonio para a realização de estágios com os estudantes de odontologia nas dependencias do CEO.									
7. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A SMS participou de varios seminarios e convenções promovidos por órgão federais e estaduais.									
8. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	Não programada	Percentual		
9. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	Não programada	Percentual		
10. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Mantido suporte junto ao COMUS de Caçapava									
11. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizado a eleição para o novo colegiado do COMUS em 2023 com a participação da sociedade civil.									
12. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado a Conferencia Municipal de Saúde em 03 Março 2023.									
13. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	Número de conferências realizadas	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a divulgações de informações no site da prefeitura e nas redes sociais da mesma									
14. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	Número de conferências realizadas	0			50,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - mantido o serviço de ouvidoria da saúde dentro da SMS									
15. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido a participação do COMUS com os trabalhos da Secretaria de Saúde									
16. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Devido a atrasos no planejamento, a PAS não foi encaminhada em tempo habil									
17. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas trimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado as apresentações dos trimestres dentro dos prazos estipulado na lei complementar 141/2012 e em conformidade com o calendário de atividades do sistema AUDESP do TCE/SP.									
18. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Devido a atrasos no planejamento, a PAS não foi encaminhada em tempo habil									
19. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Devido a atrasos no planejamento, o RAG não foi encaminhada em tempo habil									
20. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
21. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
22. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Encaminhado sempre as alterações dos contratos vigentes juntos ao COMUS									
23. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido a prestação de serviços de saúde no Município									
24. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido o serviço do TFD com os veículos da frota municipal existente e com aquisição de novos veículos (Vans).									
25. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantidos os atendimentos de demandas judiciais destinadas a Secretaria de Saúde									
26. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - serviço ainda não foi implantado devido as dificuldades de contratação de empresa especializada em conformidade com as exigencias do termo de referencia da SMS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantidos os serviços de dispensação dos insumos e medicamentos na rede.									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização para mudança de imóvel com melhor infraestrutura, promover a manutenção corretiva dos equipamentos, controle de temperatura e umidade para estoque dos medicamentos e materiais									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não atingida. Não foram contratados novos funcionários e nem estagiários									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Foi realizado captação de recursos financeiros federais e estaduais, porém, especificamente para Assistência 11 Farmacêutica não foram liberados incentivos financeiros.									
5. Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizado educação continuada aos membros da equipe para aprimoramento e qualificação. Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos municípios.									
6. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relação de medicamentos revisada, conforme atualização do corpo clínico do município.									
7. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e o contrato da empresa terceirizada e da Dose Certa Realizar prestação de contas quanto a compra de medicamentos e controle de estoque.									
8. Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - serviço ainda não implantado no município.									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram adquiridas macas, mesas, computadores e armários.									

2. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizados todas as manutenções corretivas necessárias nas unidades de saúde pela IMP, esta sendo a responsável pela gestão da atenção primária no município.										
3. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido o efetivo profissional nas unidades para realização adequado aos municípios.										
4. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dentre as linhas de co-financiamento por parte dos governos estadual e federal, o município recebeu emendas parlamentares para a atenção primária em 2023.										
5. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previnde Brasil.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o funcionamento de todas as unidades de saúde. Nenhuma unidade teve seu serviço comprometido devido a danos estruturais.										
6. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previnde Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o programa Previnde Brasil com ações e atendimento em todas as unidades de saúde.										
7. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adedir ao Programa Saúde na Hora.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado a implantação do PSF Nova Caçapava no programa em 2023. Unidade já esta funcionando com horario estendido.										
8. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram realizadas reuniões, capacitações e treinamentos, mutirões, ampliação da busca ativa										
9. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sempre que necessário , as unidades básicas recebem manutenções corretivas para a continuidade dos serviços.										
10. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado o inicio das obras das unidades do Aldeias da Serra, Sapé e Pinus iriguassu.										
11. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não foi ampliado os serviços de atenção básica , porem foi dado inicio nas obras das unidades proprias do Aldeias da Serra, Sapé, e Pinus Iriguassu.										
12. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primaria	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantida a meta de 2022, que foi de 70%. Houve ampliação da quantidade, porém não houve ampliação do tipo de serviço prestado.										
13. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	95,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Atingida em 100%. Realizada vacinação de forma rotineira nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, bem como campanhas de vacinação volante										

14. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizada vacinação de forma rotineira nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, bem como campanhas de vacinação volante, capacitações e treinamentos e divulgação nas mídias sociais										
15. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00	
Ação Nº 1 - Realização de palestras e orientações pelas equipes de Atenção Primária à Saúde nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação por meio do Programa Saúde na Escola.										
16. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00	
Ação Nº 1 - Realização de grupos para adolescentes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde e nas escolas										
17. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mantido em 2023 o PSE em parceria com a SME, através de palestras pelas equipes de atenção básica e Vigilância Epidemiológica.										
18. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mantida a parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança por meio de consulta compartilhada e discussão de casos.										
19. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de cadastro e acompanhamento pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, oferta de insumos, exames e consultas especializadas em serviços da Rede Municipal de Saúde, bem como em serviços referenciados pelo Estado.										
20. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertado consultas e exames para o diagnóstico precoce em serviços Rede Municipal de Saúde, em como em serviços referenciados pelo Estado										
21. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de grupos pelas equipes multiprofissionais nas Unidades de Atenção Primária à Saúde										

22. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	60,00	33,00	Percentual	30,00	90,91
Ação Nº 1 - Realização de grupos pelos fisioterapeutas da Atenção Primária à Saúde, além da parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Esporte: atividades diversas nos bairros e no Ginásio Municipal de Esportes									
23. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	90,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - O serviço foi ampliado e em 2023 passou para 15 unidades da rede com o serviço de controle do tabagismo, sendo elas: CAPS AD, CAPS II, CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO, PSF CACAPAVA VELHA, PSF JARDIM CACAPAVA, PSF JARDIM SAO JOSE, PSF MARIA ELMIRA, PSF NOVA CACAPAVA, PSF PIEDADE, PSF SANTA LUZIA, PSF TATAUBA, PSF VILA ANTONIO AUGUSTO, PSF VILA MENINO JESUS, PSF VILA PARAISO, UBS RESIDENCIAL ESPERANCA									
24. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	65	60	Número	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Além das consultas programadas e compartilhadas, são realizados grupos de autocuidado, palestras, orientações, acolhimento e busca ativa pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e oferta de exames e insumos									
25. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação de mamografia pelos enfermeiros rotineiramente nas Unidades de Atenção Primária à Saúde									
26. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de Papanicolau em consultas agendadas e livre demanda em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde, busca ativa, realização de mutirões, inclusive em horário estendido e finais de semana para atender a população que não consegue comparecer durante horário de funcionamento e divulgação nas mídias sociais									
27. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			2	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações, orientações, além de reuniões para os profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde.									
28. Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	75,00	70,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Mantida a atualização das condicionalidades dos usuários do Bolsa Família em 2023.									
29. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	34,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientização da importância e benefícios do parto normal durante as consultas de pré-natal tanto pelos enfermeiros quanto pelos médicos, além de palestras e orientações nas Unidades de Atenção Primária à Saúde									
30. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As equipes de Atenção Primária à Saúde utilizam protocolo de pré-natal. Foram realizadas reuniões para discussão de casos e matriciamento com os serviços de 21 referência para o Pré-Natal de Alto Risco (PNAR)									
31. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visando a continuidade e qualidade na captação da gestante até a 12ª semana de gestação, a Secretaria Municipal de Saúde busca prover junto à Administração a viabilidade de realização de concurso público para reforço e complemento do quadro de funcionários (Agente Comunitários de Saúde).									

32. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de consultas programadas pelos enfermeiros e médicos ou em livre demanda de acordo com a necessidade de cada gestante, garantindo o número mínimo de consultas determinadas pelo Ministério da Saúde pelo Programa Previne Brasil										
33. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	75,00	150,00	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa por parte das equipes de Atenção Primária à Saúde garantido a continuidade da assistência durante o pré-natal.										
34. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de consulta de puerpério pelo enfermeiro e ou médico em visita domiciliar para encerramento do pré natal, cadastro do bebê e primeira consulta de puericultura pelos profissionais acima citados durante esta visita domiciliar e agendamento das demais consultas para acompanhamento do menor.										
35. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - As gestantes de alto risco são encaminhadas para acompanhamento ambulatorial no Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) de São José dos Campos, porém qualquer intercorrência durante o pré-natal, as mesmas são encaminhadas à Maternidade da FUSAM e caso necessário o próprio hospital solicitará vaga CROSS para internação e ou parto.										
36. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - As crianças cadastradas pelas equipes são acompanhadas em consultas de puericultura intercaladas com o enfermeiro e o médico e quando 19 identificado a necessidade de um atendimento especializado, as mesmas são encaminhadas aos serviços de referência: Pediatra do AMAB, dentre outras especialidades tanto na Rede Municipal de Saúde quanto em serviços de referência ofertados pelo Estado e ou Pronto Socorro Infantil, realização de reuniões intersectoriais para discussão de casos										
37. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - No decorrer de 2023, foram realizadas reuniões entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias a fim de identificar a necessidade de melhorias na Rede de Cuidados da Primeira Infância e planejar em conjunto as ações para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. Foi criado o Comitê da Primeira Infância.										
38. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	13,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas em parceria com a Secretaria de Educação pelo Programa Saúde na Escola (PSE) e IST, palestras e orientações nas Unidades de Atenção Primária à Saúde e divulgação nas mídias sociais.										
39. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - É disponibilizado os protocolos clínicos para gestante com Sífilis, além da 20 oferta de tratamento, incluindo o parceiro, realização de teste rápido durante a gestação										
40. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Anotação na carteira da gestante bem como no PEC quanto às condutas, orientações, exames solicitados e avaliados, vacinas, tratamentos realizados, etc										
41. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertado teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) em livre demanda não só para as gestantes, como às mulheres em idade fértil e toda população.										
42. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de consultas médicas, de enfermagem e de demais profissionais às gestantes, seja de forma programada ou livre demanda, oferta de exames laboratoriais e teste rápido, USG obstétrica, reuniões intersectorial para discussão de casos, encaminhamento para serviços de referência quando necessário e busca ativa										
43. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mantido as ações previstas no Previne Brasil dentro da Saúde Bucal.										
44. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	25,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - nao houve contratações										

45. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - aumento de vagas no PSF Nova Caçapava (Programa Saúde na Hora).									
46. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - com a aquisição do Aparelho de Sedação Consciente e Projeto Clínica do Bebê									
47. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
48. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
49. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido a Meta									
50. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	Percentual de procedimentos realizados	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição do Aparelho de Sedação Consciente									
51. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição do Aparelho de Sedação Consciente e Projeto Clínica do Bebê									

DIRETRIZ Nº 4 - Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado aquisição de mesas e cadeiras, armários, macas e computadores para as unidades de atenção especializada.									
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantidos as manutenções necessárias para o funcionamento das unidades.									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa em 2023 para realização de serviço oftalmológicos.									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dentre os recursos liberados pelo estado e pelo governo federal, foram aplicados recursos em procedimentos oftalmológicos e aquisição de equipamentos médicos e hospitalar para atender as necessidades existentes.									
5. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - foram realizados ações de matriciamento.									

6. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Foram realizadas três capacitações junto ao CAPS AD e acolhimento, projeto terapêutico singular e técnico de referência.										
7. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Por meio de reuniões e discussões de caso com os equipamentos da Secretaria de Cidadania										
8. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluído os 3 Caps no controle de tabagismo										
9. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	25,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizado solicitação de incentivo financeiro , através de emenda Parlamentar , porem a solicitação ainda não finalizou durante o ano de 2023.										
10. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	50,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Não ocorreu aumento de funcionário , mas somente a reposição dos que saíram.										
11. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizadas reuniões junto a regional da DRS										
12. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	Serviços integrados.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - O atendimento a esse público é realizado entre todos os serviços de saúde disponíveis do município, bem como nas referências externas. Houve fortalecimento da assistência intersecretorial através de reuniões periódicas e discussões de caso entre as equipes. Porém, ainda é forte a visão de que a PCD precisa estar vinculada a um centro especializado, em constante tratamento.										
13. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Parcerias com o setor de comunicação para divulgação de ações; parcerias com a Secretaria de Educação, com reuniões com o NAI; não houve tempo hábil para 25 desenvolver parcerias com as secretarias de Esporte e Cultura										
14. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Abordagem do capacitismo nas reuniões de equipe e nos atendimentos terapêuticos (com pacientes, familiares e cuidadores).										
15. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reuniões semanais de equipe com abordagem do assunto/Educação Permanente										
16. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Tema recorrente durante todos os momentos de contato com pacientes, familiares e cuidadores										
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Triagem qualificada dos encaminhamentos recebidos, delimitação da demanda do setor, a fim de garantir acesso aos casos que realmente necessitem de reabilitação em tempo oportuno, revisão periódica do protocolo da unidade.										
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	Serviços integrados.	0			50,00	0,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - Parte dos equipamentos solicitados na Emenda 1387.568000/1210-09 não foram comprados.									
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	Serviços integrados.	0			100,00	10,00	Percentual	25,00	250,00
Ação Nº 1 - Foi mantido a mesma estrutura física do CIR , somente com algumas adequações.									
Ação Nº 2 - Adequações não realizadas: climatização dos ambientes; adequação das lâmpadas; no banheiro de PCD, manutenção nos banheiros (de pacientes e de funcionários); manutenção nas grades da porta de entrada e da cozinha; troca de toldo na entrada; instalação de porta no salão de cinesioterapia; manutenção do telhado (goteiras no salão de cinesioterapia), entre outros ajustes já apontados.									
20. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	Serviços integrados.	0			20,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sem programação de incremento de vagas neste ano.									
21. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de horário semanal para reuniões de equipe; liberação de profissionais para realização de cursos e capacitações, desde que sejam pertinentes ao serviço prestado.									
22. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reabilitação pós-covid-19 ocorre na AB, no CIR, no Melhor em Casa ou no Centro de Reabilitação Lucy Montoro de SJC, dependendo da complexidade do caso									
23. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as crianças encaminhadas ao CIR são acolhidas em tempo oportuno e acompanhadas até 2 anos de idade ou mais, a depender do comprometimento.									
24. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o serviço de mamografia no Postão , com horários flexíveis em campanhas. Realizado divulgação e campanhas para incentivo a este publico em redes sociais do município.									
25. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendemos disponibilizando vagas através de serviço contratado pelo 28 município além das vagas Estaduais ofertadas via CROSS/SIRESP									
26. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inaugurado o Centro de Saúde Dr Jeronimo , no Jd Caçapava , com serviços de saúde da mulher e centro oftalmológico, além de atendimentos em outras especialidades.									
27. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido a oferta dos exames citopatológicos na atenção Primária à Saúde de forma rotineira, em livre demanda ou em mutirões									
28. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram realizadas capacitações para as equipes da rede pública: Atenção Primária à Saúde e FUSAM. Oferta de teste rápido em livre demanda e tratamento, incluindo o parceiro, nas Unidades nas Atenção Primária à Saúde e demais Unidades de Saúde									
29. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram oferecidos e realizados testes rápidos em livre demanda nas Unidades nas Atenção Primária à Saúde e demais Unidades de Saúde									
30. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado dentro do espaço de Saúde da Mulher, além das vagas estaduais ofertadas via CROSS/SIRESP.									

31. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizado dentro do espaço de Saúde da Mulher, além das vagas estaduais ofertadas via CROSS/SIRESP.										
32. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizado quando solicitado ao Núcleo de regulação os exames de USG ao serviço contratado ou vaga em referência disponibilizado via CROSS/SIRESP										
33. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizado quando solicitado ao Núcleo de regulação os exames de USG ao serviço contratado ou vaga em referência disponibilizado via CROSS/SIRESP ou vagas PNDAR										
34. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Atendimento pediátrico dentro da atenção básica										
35. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	35,00	Não programada	Percentual			
36. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Não realizado.										
37. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Não ocorreu contratação de serviço devido o mesmo passará a fazer parte de um novo contrato de gestão da saúde no município.										
38. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - realizado no decorrer do ano, treinamento juntos aos médicos para qualificar melhor os encaminhamentos dos pacientes a rede da atenção especializada.										
39. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizada reuniões, capacitações e matriciamento das equipes da Atenção Primária à Saúde com os serviços especializados da Rede Municipal de Saúde e dos serviços ofertados pelo Estado, porém devido a rotatividade de profissionais faz-se necessário a continuidade deste processo.										
40. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Para que a regional conheça a demanda do município todos os encaminhamentos são inseridos no Cadastro Demanda por Recurso do Sistema CROSS/SIRESP Participação nas reuniões técnicas de Regulação junto ao DRS XVII onde são discutidas vagas e referência										
41. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - A equipe do Melhor em Casa no decorrer de 2023 vem de maneira contínua aprimorar os métodos de seus atendimentos de maneira a unificar o envolvimento de toda família junto ao paciente										
42. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mantido a comunicação da Equipe do Programa Melhor em Casa com a FUSAM por meio de relatórios. 32 Agendada reunião para discussão do protocolo										
43. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mantido contrato de fornecimento de oxigenio terapia aos paciente com necessidade dentro do programa Melhor em Casa.										
44. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizada reuniões intersectoriais com a equipe do Programa Melhor em Casa para discussão de casos e planejamento da assistência.										
45. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	Número de novos casos/ano	0			50,00	Não programada	Percentual			
46. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Campanha de conscientização das Hepatites virais 7 julho amarelo Oferta de testes rápidos e preservativos.										
47. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revitalização do espaço físico do SAE/CTA em outubro/22										
48. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mantido a distribuição, inclusive com fornecimento para novos usuários										
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência (FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Neste ano de 2023, tivemos dois períodos em que paramos os procedimentos no centro cirúrgico devido manutenção no ar condicionado. Esta manutenção 4 teve a duração de aproximadamente 60 dias. Diante deste motivo, nosso funcionamento girou em torno de 83%. Outro ponto é que há mais de 4 anos temos uma sala cirúrgica desativada, devido a necessidade de outro foco cirúrgico, pois o anterior não tem mais manutenção. Nossa capacidade de espaço físico está reduzida há 75% de capacidade de funcionamento										
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Para as especialidades de cirurgia geral, ortopedia , otorrino e ginecologia a meta estabelecida de 100% fora cumprida, sem interrupções dos atendimentos No caso das especialidades de urologia e de vascular, cumprimos 80% da meta estabelecida, uma vez que ficamos o período de 24/10/2023 a 31/12/2023 sem estas especialidades.										
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Nosso ambulatório de pós trauma funcionou durante todo ano, atingindo a meta estabelecida junto à Secretaria de Saúde.										
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - O ano de 2023 mantivemos o atendimento integral										

5. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Durante o ano de 2023, os leitos para internação estiveram à disposição, salvo nos casos que houve a necessidade de realizar isolamento respiratório e/ou isolamento de coorte para algum paciente. Vale salientar, de outro período de 5 diminuição dos leitos ocupacionais, este ocorreu durante o período da chuva, que devido vazamentos no telhado tivemos que bloquear 9 leitos por cerca de aproximadamente 40 dias. Nas demais situações, os leitos, foram disponibilizados de forma integral										
6. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Durante o ano de 2023, os leitos para internação estiveram à disposição, salvo nos casos que houve a necessidade de realizar isolamento respiratório e/ou isolamento de coorte para algum paciente. Vale salientar, de outro período de diminuição dos leitos ocupacionais, este ocorreu durante o período da chuva, que devido vazamentos no telhado tivemos que bloquear 6 leitos por cerca de aproximadamente 60 dias. Nas demais situações, os leitos, foram disponibilizados de forma integral										
7. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Durante o ano de 2023, os leitos para internação estiveram à disposição, salvo nos casos que houve a necessidade de realizar isolamento respiratório e/ou isolamento de coorte para algum paciente. Nas demais situações, os leitos, foram disponibilizados de forma integral										
8. arantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Durante a maior parte do ano de 2023, mantivemos as equipes completas, porém no período de 6 24/10/2023 a 31/12/2023, tivemos a deficiência das especialidades de vascular e urologia										
9. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Possuimos apenas internação pediátrica em estudo para abranger especialidades										
10. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Hoje contamos com todos os componentes da equipe multiprofissional, exceto fonoaudiólogo e dentista										
11. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				90,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação das prescrições médicas pela farmacêutica clínica, verificando, a interação medicamentosa, droga x droga ou droga x dieta										
12. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação nutricional de todos os pacientes, com acompanhamento dos pacientes, com risco nutricional e/ou em uso de sonda nasointestinal.										
13. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em parceria com a Secretaria municipal de saúde, podemos listar as colonoscopias e endoscopias, os mutirões de catarata										
14. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	40,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - aguarda liberação de leitos com observação psiquiátricos , aguarda espaço físico										
15. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	80,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Em estudo com drs										
16. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	60,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Neste ano de 2023, não implementamos medidas para alcançar esta habilitação.										
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	Serviços integrados	0				90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciadas ações baseadas nas 6 metas internacionais para a segurança do paciente, baseada na organização mundial de saúde: Identificar o paciente corretamente Implantada										
Ação Nº 2 - Realizar a higienização das mãos 8 nos 5 momentos, reciclagem com todos colaboradores										
Ação Nº 3 - Melhorar a segurança dos medicamentos de alta-vigilância- em fase de implementação										
Ação Nº 4 - Assegurar cirurgias com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto- Em fase de implementação.										

Ação Nº 5 - Reduzir o risco de infecções associadas a cuidados de saúde- - Em fase de implementação									
Ação Nº 6 - Reduzir o risco de danos ao paciente, decorrente de quedas- Implementado.									
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	Serviços integrados.	0			90,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não foi realizado									
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	Serviços integrados.	0			90,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciadas as reuniões do Núcleo de segurança do paciente, implantação das notificações de eventos adversos.									
20. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Urgencia e Emergencia mantida no município através do hopsital Fusam.									
21. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Urgencia e Emergencia mantida no município através do hopsital Fusam.									
22. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	Percentual de etapas do serviço implantados	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantendo atendimento em sua integralidade									

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde e visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os setores Visa e VE ficam localizados no mesmo prédio o que facilita a integração das equipes									
2. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o serviço de controle de zoonoses no município com ações de bloqueios, vigilância e controle vacinal.									
4. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o serviço de controle de vacinas nas unidades básicas e clinicas particulares dentro do município.									
5. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aguardando conclusão do processo de licitação para contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Solicitado porém não realizado manutenção do telhado do prédio									
6. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - sem contratações no periodo.									
7. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram realizadas captações de financiamentos através de emendas federais e estaduais.									

8. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE TODO O CRONOGRAMA ESTABELECIDO ME M.S. E DO ESTADO.									
9. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - OS SETORES DA VISA E VE SE ENCOTRAM NO MESMO PREDIO , PROPORCIONANDO MELHOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS EQUIPES.									
10. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	Não programada	Percentual		
11. Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizadas coletas de materiais e encaminhadas ao serviço do IAL de Taubate, todos previstos dentro do programa Pró-água.									
12. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o programa de imunização dentro das unidades cadastradas com sala de vacina.									
13. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADO SEMPRE CAPACITAÇÃO COM NOVOS E ANTIGOS COLABORADORES.									
14. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADO SEMPRE CAPACITAÇÃO COM NOVOS E ANTIGOS COLABORADORES.									
15. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram realizadas divulgação de campanhas previstas no calendario vacinal e de demais programas pelo setor de comunicação da prefeitura (site da prefeitura, redes sociais e panfletagem). .									

16. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As ações programadas foram mantidas e realizadas										
17. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os profissionais são orientados constantemente										
18. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O sistema é alimentado periodicamente										
19. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizado pelo GVE capacitação para médicos e enfermeiros.										
20. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento do preenchimento, devolução imediata da DO com erro de preenchimento										
21. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	75,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - As D.O. são devolvidas para o serviço de saúde para preenchimento da ficha de investigação										
22. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - São realizadas orientações contínuas sobre a importância de todas as unidades notificantes fazerem as notificações em tempo hábil										
23. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Banco de dados é alimentado constantemente e tem avaliação periódica realizada pela equipe técnica da Vigilância Epidemiológica.										
24. Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as notificações de acidentes de trabalho graves são investigadas em parceria com a Vigilância Sanitária, por meio de roteiro estadual de investigação padronizado										
25. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A comunicação imediata de resultados positivos de HIV e sífilis é efetuada ao CCIH da Fusam, Maternidades e SAE CTA, bem como acolhimento desses pacientes										
26. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de casos notificados de sífilis na gestação em parceria com SAE CTA										

27. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todos os exames positivos para HIV são monitorados e há garantia de atendimento médico célere no SAE CTA.									
28. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O sistema é utilizado									
29. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Não há novos casos de transmissão vertical de HIV no município de Caçapava há cerca de 20 anos									
30. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Hanseníase é devidamente executado pela Vigilância									
31. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o monitoramento dos casos									
32. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram realizadas capacitações de médicos, enfermagem e ACS sobre Hanseníase, em parceria com o GVE. São realizadas orientações contínuas									
33. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada a campanha 1Janeiro Roxo									
34. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema quanto os dados epidemiológicos de Hanseníase são mantidos quanto aos casos novos									
35. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O sistema é alimentado periodicamente									
36. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Houve falta de viatura para a equipe do controle de vetores durante um período do ano									
37. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O Plano anual de Controle das Arboviroses 2023 foi executado									
38. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As ações pertinentes aos casos novos são realizadas em caráter emergencial									

39. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As ações pertinentes aos casos novos são realizadas em caráter emergencial									
40. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As ações são realizadas em parceria com a VISA e outros órgãos estaduais.									
41. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			1,20	1,20	Índice	1,53	127,50
Ação Nº 1 - O número de nascidos vivos em 2023 foi de 1041. O número absoluto de óbitos infantis foi 16 Para municípios com menos de 100 mil habitantes é calculado número absoluto e não taxa									
42. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	43,00	Percentual	45,00	104,65
Ação Nº 1 - As investigações não foram concluídas devido ao RH									
43. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Não ocorreu óbito materno									
44. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - As investigações não foram concluídas devido ao RH									
45. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o Comitê de Mortalidade									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	25,00	50,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	0,00	0,00

Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	0,00	0,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	0,00	0,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	0,00	0,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus	0,00	0,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	80,00	80,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	0,00	0,00
Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	0,00	0,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	25,00	25,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	0,00	0,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	50,00	50,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	100,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	10,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	100,00	10,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00

Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoas com deficiência.	100,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	80,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	100,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	10,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	0,00	0,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidado da PCD.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	10,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	0,00	0,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	0,00	0,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	0,00	0,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00	25,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	0,00	0,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	100,00	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	80,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00

Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	100,00	100,00
Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	60	60
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	0,00	0,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2	10
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	0,00	0,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	50,00	50,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	0,00	0,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	50,00	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	20,00	20,00

	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	43,00	45,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	80,00	80,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	25,00	25,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	0,00	0,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	75,00	75,00
	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	10,00
	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	80,00
	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	10,00
	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	10,00
	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	100,00	100,00	
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	100,00	100,00	
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00	100,00	
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	50,00	50,00	
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	33,00	30,00	

Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	50,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	60	60
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2	10
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00	75,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00	75,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	20,00	20,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00

	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	0,00	0,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	75,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	50,00	50,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	25,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	80,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	0,00	0,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	0,00	0,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	0,00	0,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	60,00	60,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	0,00	0,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	30,00	30,00
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00	100,00
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00	100,00
	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	80,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	100,00	100,00	

	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	50,00	50,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	20,00	20,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00	25,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir a proporção ≥ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00

	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	100,00
	Alcançar, o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	10,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	100,00	100,00
	Alcançar, o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	80,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	100,00	100,00
	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	100,00	100,00
	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00	

Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação"; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	50,00	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20	1,53
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	43,00	45,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	40,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00	100,00
Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	18.545.414,15	926.358,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.471.773,07
	Capital	N/A	10.199,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.199,77
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.114.494,08	10.182.207,29	3.128.760,63	N/A	N/A	N/A	1.750,00	26.427.212,00
	Capital	N/A	2.958.320,63	N/A	417.000,00	N/A	N/A	N/A	145.216,97	3.520.537,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	52.578.505,32	19.561.148,62	791.058,01	N/A	N/A	N/A	501.585,90	73.432.297,85
	Capital	N/A	705.478,82	130.434,52	646.352,75	N/A	N/A	N/A	237.265,34	1.719.531,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	276.306,99	423.861,38	1.375.224,96	N/A	N/A	N/A	N/A	2.075.393,33
	Capital	N/A	6.917,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.917,40
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.709.436,75	658.127,92	N/A	N/A	N/A	N/A	95.072,69	3.462.637,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2023, a Programação Anual de Saúde em Caçapava-SP alcançou importantes realizações, promovendo melhorias significativas no sistema de saúde local. Através de uma abordagem abrangente e orientada para as necessidades da comunidade, a programação priorizou ações estratégicas para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Entre as conquistas destacadas, destaca-se a expansão da cobertura dos serviços de saúde primária, com a construção (em andamento) de novas unidades básicas de saúde e a intensificação de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Isso contribuiu para o aumento do acesso aos cuidados médicos e a uma maior conscientização sobre a importância da prevenção na manutenção da saúde.

Além disso, a Programação Anual de Saúde em 2023 priorizou investimentos na melhoria da infraestrutura hospitalar e na aquisição de equipamentos médicos modernos, visando garantir um atendimento mais eficiente e qualificado aos pacientes. Essas iniciativas foram fundamentais para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde diante das demandas emergentes e para elevar os padrões de qualidade nos serviços prestados.

Outro aspecto importante foi o foco na capacitação e valorização dos profissionais de saúde, através de programas de educação continuada e incentivos à qualificação técnica. Isso resultou em equipes mais preparadas e motivadas, capazes de oferecer um atendimento humanizado e de excelência aos usuários do sistema de saúde de Caçapava SP.

Em resumo, a Programação Anual de Saúde de 2023 em Caçapava SP foi marcada por conquistas significativas, que contribuíram para o fortalecimento do sistema de saúde local e para a promoção do bem-estar da população. Essas realizações refletem o compromisso das autoridades e profissionais de saúde em proporcionar serviços de saúde acessíveis, eficientes e de qualidade para todos os cidadãos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	13.114.494,08	10.182.207,29	3.128.760,63	0,00	0,00	0,00	0,00	26.427.212,00	
	Capital	0,00	2.958.320,63	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	145.216,97	3.520.537,60	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	52.578.505,32	19.561.148,62	791.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	73.432.297,85	
	Capital	0,00	705.478,82	130.434,52	646.352,75	0,00	0,00	0,00	237.265,34	1.719.531,43	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	276.306,99	423.861,38	1.375.224,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.393,33	
	Capital	0,00	6.917,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,40	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.709.436,75	658.127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462.637,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	18.545.414,15	926.358,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.471.773,07	
	Capital	0,00	10.199,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.199,77	
TOTAL		0,00	90.905.073,91	31.882.138,65	6.358.396,35	0,00	0,00	0,00	980.890,90	130.126.499,81	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.359,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,53 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	16,40 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	80.681.560,00	88.031.698,87	87.190.930,13	99,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.763.500,00	28.350.725,10	27.604.709,42	97,37
IPTU	21.400.000,00	21.054.375,20	20.309.362,37	96,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.363.500,00	7.296.349,90	7.295.347,05	99,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.518.060,00	10.114.398,10	10.111.265,94	99,97

ITBI	9.500.000,00	10.081.938,10	10.081.912,48	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.060,00	32.460,00	29.353,46	90,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.800.000,00	37.775.115,68	37.761.024,64	99,96
ISS	33.500.000,00	35.979.282,35	35.979.051,40	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.300.000,00	1.795.833,33	1.781.973,24	99,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.600.000,00	11.791.459,99	11.713.930,13	99,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	156.433.198,00	150.872.123,26	188.994.999,97	125,27
Cota-Parte FPM	59.600.000,00	54.666.785,35	68.331.174,56	125,00
Cota-Parte ITR	57.600,00	92.840,56	114.397,77	123,22
Cota-Parte do IPVA	15.600.000,00	18.183.456,15	22.765.594,00	125,20
Cota-Parte do ICMS	80.400.000,00	77.141.665,02	96.905.612,18	125,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	412.800,00	456.848,44	570.757,58	124,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	362.798,00	330.527,74	307.463,88	93,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	362.798,00	330.527,74	307.463,88	93,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	237.114.758,00	238.903.822,13	276.185.930,10	115,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.242.076,00	16.230.840,60	16.072.814,71	99,03	14.680.288,33	90,45	14.331.269,88	88,30	1.392.526,38
Despesas Correntes	15.168.773,54	13.243.434,14	13.114.494,08	99,03	13.104.011,12	98,95	12.980.129,05	98,01	10.482,96
Despesas de Capital	73.302,46	2.987.406,46	2.958.320,63	99,03	1.576.277,21	52,76	1.351.140,83	45,23	1.382.043,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.437.280,00	56.753.161,59	53.283.984,14	93,89	51.636.654,33	90,98	50.644.075,94	89,24	1.647.329,81
Despesas Correntes	47.082.395,92	56.001.750,95	52.578.505,32	93,89	50.935.633,77	90,95	49.957.217,34	89,21	1.642.871,55
Despesas de Capital	354.884,08	751.410,64	705.478,82	93,89	701.020,56	93,29	686.858,60	91,41	4.458,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.395.183,00	406.452,47	283.224,39	69,68	267.027,68	65,70	258.092,97	63,50	16.196,71
Despesas Correntes	4.395.183,00	396.525,38	276.306,99	69,68	260.110,28	65,60	251.175,57	63,34	16.196,71
Despesas de Capital	0,00	9.927,09	6.917,40	69,68	6.917,40	69,68	6.917,40	69,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.318.743,00	2.752.958,84	2.709.436,75	98,42	2.542.711,75	92,36	2.414.811,76	87,72	166.725,00
Despesas Correntes	2.318.743,00	2.752.958,84	2.709.436,75	98,42	2.542.711,75	92,36	2.414.811,76	87,72	166.725,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.766.984,00	18.637.850,31	18.555.613,92	99,56	17.622.170,09	94,55	16.983.856,20	91,13	933.443,83
Despesas Correntes	15.766.984,00	18.627.605,32	18.545.414,15	99,56	17.622.170,09	94,60	16.983.856,20	91,18	923.244,06
Despesas de Capital	0,00	10.244,99	10.199,77	99,56	0,00	0,00	0,00	0,00	10.199,77
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	85.160.266,00	94.781.263,81	90.905.073,91	95,91	86.748.852,18	91,53	84.632.106,75	89,29	4.156.221,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	90.905.073,91	86.748.852,18	84.632.106,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.156.221,73	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	86.748.852,18	86.748.852,18	84.632.106,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			41.427.889,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	45.320.962,67	45.320.962,67	43.204.217,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,40	31,40	30,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	41.427.889,51	86.748.852,18	45.320.962,67	6.272.967,16	4.156.221,73	0,00	0,00	6.272.967,16	0,00	49.477.184,40
Empenhos de 2022	40.845.301,33	69.506.741,65	28.661.440,32	9.139.396,78	2.436.895,83	0,00	5.820.585,25	1.379.007,21	1.939.804,32	29.158.531,83
Empenhos de 2021	36.621.476,42	67.257.778,97	30.636.302,55	10.917.441,82	3.803.272,18	0,00	5.831.603,33	2.804.589,01	2.281.249,48	32.158.325,25
Empenhos de 2020	29.109.815,54	55.002.245,52	25.892.429,98	9.478.148,09	2.905.253,80	0,00	6.406.830,64	2.783.635,26	287.682,19	28.510.001,59
Empenhos de 2019	28.525.949,80	53.793.398,88	25.267.449,08	10.197.065,77	1.500.105,94	0,00	7.957.458,79	1.951.924,79	287.682,19	26.479.872,83
Empenhos de 2018	24.824.785,09	53.377.128,79	28.552.343,70	0,00	2.578.033,58	0,00	0,00	0,00	0,00	31.130.377,28
Empenhos de 2017	23.775.474,53	50.609.900,34	26.834.425,81	0,00	1.252.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.086.601,81
Empenhos de 2016	23.322.225,05	44.811.616,71	21.489.391,66	0,00	236.420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.725.812,07
Empenhos de 2015	23.828.520,21	51.100.784,44	27.272.264,23	0,00	1.044.476,98	0,00	0,00	0,00	0,00	28.316.741,21
Empenhos de 2014	22.938.277,95	50.174.936,86	27.236.658,91	0,00	1.749.149,47	0,00	0,00	0,00	0,00	28.985.808,38
Empenhos de 2013	22.611.962,47	46.209.386,78	23.597.424,31	0,00	463.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.061.139,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	30.459.553,00	38.916.238,59	33.267.784,63	85,49
Provenientes da União	23.195.613,00	29.466.737,85	29.043.433,89	98,56
Provenientes dos Estados	7.263.940,00	9.449.500,74	4.224.350,74	44,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	30.459.553,00	38.916.238,59	33.267.784,63	85,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.696.182,00	19.674.555,26	13.874.934,89	70,52	13.325.818,53	67,73	12.839.924,32	65,26	549.116,36
Despesas Correntes	13.563.432,00	19.118.555,26	13.312.717,92	69,63	13.194.501,56	69,01	12.708.607,35	66,47	118.216,36
Despesas de Capital	132.750,00	556.000,00	562.216,97	101,12	131.316,97	23,62	131.316,97	23,62	430.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	29.705.387,00	40.971.689,21	21.867.845,14	53,37	19.605.363,93	47,85	18.539.183,76	45,25	2.262.481,21
Despesas Correntes	27.180.247,17	38.542.073,81	20.853.792,53	54,11	18.802.156,60	48,78	17.737.208,39	46,02	2.051.635,93
Despesas de Capital	2.525.139,83	2.429.615,40	1.014.052,61	41,74	803.207,33	33,06	801.975,37	33,01	210.845,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	540.132,00	1.942.606,34	1.799.086,34	92,61	1.746.537,94	89,91	1.593.292,71	82,02	52.548,40
Despesas Correntes	540.132,00	1.942.606,34	1.799.086,34	92,61	1.746.537,94	89,91	1.593.292,71	82,02	52.548,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.101.738,00	1.177.258,08	753.200,61	63,98	698.225,36	59,31	672.708,50	57,14	54.975,25
Despesas Correntes	1.036.738,00	1.112.258,08	753.200,61	67,72	698.225,36	62,78	672.708,50	60,48	54.975,25
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	92.000,00	1.050.230,52	926.358,92	88,21	612.168,67	58,29	431.842,13	41,12	314.190,25
Despesas Correntes	92.000,00	1.050.230,52	926.358,92	88,21	612.168,67	58,29	431.842,13	41,12	314.190,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	45.135.439,00	64.816.339,41	39.221.425,90	60,51	35.988.114,43	55,52	34.076.951,42	52,57	3.233.311,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	28.938.258,00	35.905.395,86	29.947.749,60	83,41	28.006.106,86	78,00	27.171.194,20	75,67	1.941.642,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	77.142.667,00	97.724.850,80	75.151.829,28	76,90	71.242.018,26	72,90	69.183.259,70	70,79	3.909.811,02

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.935.315,00	2.349.058,81	2.082.310,73	88,64	2.013.565,62	85,72	1.851.385,68	78,81	68.745,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.420.481,00	3.930.216,92	3.462.637,36	88,10	3.240.937,11	82,46	3.087.520,26	78,56	221.700,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	15.858.984,00	19.688.080,83	19.481.972,84	98,95	18.234.338,76	92,62	17.415.698,33	88,46	1.247.634,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	130.295.705,00	159.597.603,22	130.126.499,81	81,53	122.736.966,61	76,90	118.709.058,17	74,38	7.389.533,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	31.130.803,00	50.811.703,41	39.221.425,90	77,19	35.988.114,43	70,83	34.076.951,42	67,07	3.233.311,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	99.164.902,00	108.785.899,81	90.905.073,91	83,56	86.748.852,18	79,74	84.632.106,75	77,80	4.156.221,73

FONTE: SIOPS, São Paulo 15/02/24 09:25:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 301.799,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.061.703,89	300731,20
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.389.716,00	2280761,22
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.735.770,93	5775722,17
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 7.928,66	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.268.000,00	952836,01
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.300.000,00	205187,16
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.486.310,87	12197113,66
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 362.912,52	314153,62
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 57.924,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 478.464,00	467313,16
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 518.580,28	194924,91
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8,00	0,00	8,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8,00	0,00	8,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 15:53:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 15:53:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	400.662,49	0,00	400.662,49
Total	400.662,49	0,00	400.662,49

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022) - RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022) - RPs inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 15:53:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em 2023, em Caçapava-SP, os valores aplicados em ações de serviços públicos de saúde refletiram um compromisso contínuo com o bem-estar da população. Investimentos significativos foram direcionados para melhorias na infraestrutura hospitalar, aquisição de equipamentos médicos de última geração e capacitação de profissionais de saúde. Além disso, houve uma ênfase na ampliação do acesso aos serviços de saúde, através da expansão dos atendimentos nas unidades básicas de saúde (Saúde na Hora). A promoção da saúde preventiva e o combate às desigualdades no acesso aos cuidados médicos também foram prioridades, visando garantir uma cobertura abrangente e equitativa para todos os cidadãos de Caçapava-SP. Esses investimentos refletiram o compromisso das autoridades locais em fornecer um sistema de saúde público eficiente, acessível e de qualidade para a comunidade.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.066308/2022-62	Polícia Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 09/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A realização de Auditoria acima mencionado por parte da Polícia Federal em 2023 , foi devido a uma denuncia sobre possíveis irregularidades na gestão de 2018 com a Contratação de O. S para gerir as unidades básicas de saúde de Caçapava.

O município colaborou com as equipes presentes no local, encaminhando todas as documentações pertinente ao caso.

Exclusivamente sobre a gestão atual, a Secretaria de Saúde de Caçapava operou de forma transparente e eficiente, demonstrando um alto nível de integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Graças a uma gestão cuidadosa e diligente, não houve necessidade de realizar auditorias na Secretaria de Saúde durante o ano. Isso reflete a confiança nas práticas administrativas e financeiras adotadas pela secretaria, bem como a eficácia dos controles internos implementados para garantir o uso adequado dos recursos. A ausência de auditorias sugere uma administração sólida e responsável, que prioriza a prestação de contas e a otimização dos serviços de saúde oferecidos à população de Caçapava.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava é uma ferramenta fundamental para avaliar e documentar o desempenho das políticas e programas de saúde ao longo do ano. Este relatório geralmente abrange uma ampla gama de áreas e atividades relacionadas à saúde pública no município. Aqui está um resumo das análises comuns incluídas nesse tipo de documento:

1. **Desempenho dos indicadores de saúde:** O relatório pode analisar os indicadores de saúde, como taxa de mortalidade infantil, cobertura de vacinação, incidência de doenças endêmicas, entre outros, para avaliar o estado de saúde da população e identificar áreas prioritárias para intervenção.
2. **Avaliação da oferta de serviços de saúde:** Ele pode fornecer uma análise detalhada da oferta de serviços de saúde, incluindo o acesso a unidades de saúde, disponibilidade de profissionais e equipamentos, tempo de espera para consultas e exames, entre outros aspectos.
3. **Investimentos e gastos:** O relatório geralmente inclui uma análise dos investimentos e gastos em saúde, destacando como os recursos foram alocados e se os objetivos de saúde foram alcançados de maneira eficiente.
4. **Satisfação do usuário:** Pode ser realizada uma análise da satisfação dos usuários dos serviços de saúde por meio de pesquisas de opinião ou feedbacks recebidos, visando identificar pontos fortes e áreas de melhoria nos serviços prestados.
5. **Avaliação de programas e políticas de saúde:** O relatório pode incluir uma análise dos resultados de programas e políticas de saúde implementados durante o ano, avaliando sua eficácia e impacto na saúde da população.
6. **Desafios e recomendações:** Por fim, o relatório pode destacar os principais desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Saúde e oferecer recomendações para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde no município.

Em resumo, o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava é uma ferramenta valiosa para avaliar o desempenho e a eficácia das políticas e programas de saúde, fornecendo insights importantes para orientar futuras ações e investimentos na área da saúde pública.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para a próxima gestão na Secretaria de Saúde de Caçapava em 2024, recomenda-se focar em três áreas-chave para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde:

1. **Transparência e Prestação de Contas**: Implementar políticas que promovam uma cultura de transparência e prestação de contas dentro da Secretaria de Saúde. Isso pode incluir a divulgação regular de relatórios financeiros e de desempenho, além de disponibilizar informações sobre a alocação de recursos e os resultados alcançados pelos programas de saúde. A transparência fortalece a confiança da comunidade e permite uma maior participação dos cidadãos na gestão da saúde pública.
2. **Qualidade dos Serviços**: Priorizar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Isso envolve a implementação de programas de capacitação para os profissionais de saúde, a atualização constante dos protocolos de atendimento e a avaliação regular da satisfação dos pacientes. Investir em tecnologia e inovação também pode contribuir para aprimorar os serviços e aumentar a eficiência operacional.
3. **Acesso Equitativo**: Garantir que todos os cidadãos de Caçapava tenham acesso equitativo aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica ou local de residência. Isso pode exigir a expansão da rede de atendimento, a criação de unidades móveis de saúde para áreas remotas e a implementação de políticas de inclusão para grupos vulneráveis. Além disso, é importante monitorar de perto os indicadores de acesso e adotar medidas corretivas sempre que disparidades forem identificadas.

Essas recomendações visam promover uma gestão eficaz e orientada para resultados na Secretaria de Saúde de Caçapava, com o objetivo de proporcionar serviços de saúde de alta qualidade e acessíveis a toda a comunidade.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Secretário(a) de Saúde
CAÇAPAVA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAÇAPAVA/SP, 09 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Caçapava